CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 42, DE 2005.

Apresentada em: 9/2/2005
Aprovada em: 9/2/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências, na Unidade Mista de Saúde:

1. Reforma e reestruturação da recepção;
2. Colocar o nome de identificação: "Hospital Municipal Batista Naves" (Lei Municipal n.º 964, de 30 de dezembro de 1992).

JUSTIFICATIVA

A recepção da Unidade Mista de Saúde não possui condições adequadas de atendimento ao público.

Em geral, as pessoas são atendidas por uma abertura, onde têm que se curvarem para poder falar com as recepcionistas.

Daí a necessidade de se remodelar a recepção para que o público possa ser atendido de maneira mais digna e eficiente.

Não há na referida unidade de saúde o nome de identificação. Para facilitar essa identificação, é necessário providenciar novamente o registro de seu nome, na forma e local mais adequados, com a maior visibilidade possível.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2005.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador